

00100-0858801/2017-22  
resol  
02.01.2017

Recebido na  
SAO em  
5/6/17



Brasília, 31 de maio de 2017

Excelentíssimo Senhor  
Senador da República **EUNÍCIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, por seu Presidente, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência para manifestar o seu apoio à recondução do Doutor Murillo de Aragão ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (ex vi do art. 224, da Constituição Federal), na vaga destinada a representante da sociedade civil.

O indicado apresenta as devidas qualificações e credenciais para continuar a exercer esta importante função nesse relevante órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Advogado, mestre em Ciência Política e doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, é reconhecido especialista em temas de comunicação social e sistemas eleitorais.

É autor e coautor de livros no Brasil e no exterior sobre assuntos de grande importância para o debate nacional, além de ser articulista na revista *IstoÉ* e nos jornais *O Tempo* (MG), *O Liberal* (PA) e *O Estado de S. Paulo*.

Desse modo, o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE – entende que a recondução do Dr. Murillo de Aragão representará contribuição enriquecedora a

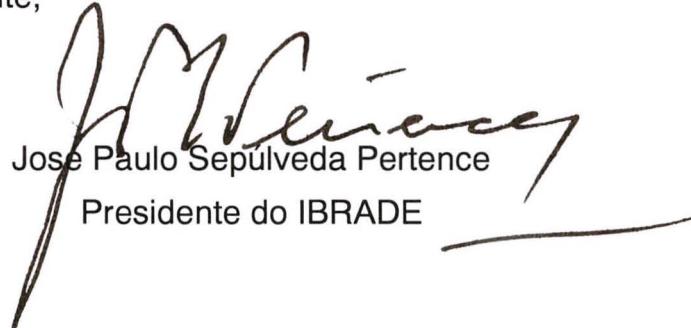
Endereço para correspondência: SH/Sul Quadra 6, Conj. A, Bloco E, sala 824 – Brasília, DF – 70.322-915  
telefone 61.3039-8909 – e-mail: [atendimentoibrade@gmail.com](mailto:atendimentoibrade@gmail.com) - cnpj 03.103.505/0001-70  
[www.ibrade.org](http://www.ibrade.org)



discussão de temas de comunicação social no mencionado Conselho em um período dinâmico e intenso da política nacional.

Agradecendo a atenção dispensada ao nosso pleito, apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

Respeitosamente,

  
Jose Paulo Sepúlveda Pertence  
Presidente do IBRADE

